

CERTIFICADO LAS-RAS N° 020/2020**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - Estação de Tratamento de Esgotos de Coração de Jesus**, CNPJ 17.281.106/0015-09, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Estação de tratamento de esgoto sanitário (parâmetro: Vazão média prevista **27,060 l/s**), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-06-9, localizada nas coordenadas geográficas: latitude (y) 8155954 e longitude (x) 567087, no município de Coração de Jesus/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 24776/2011/003/2020 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 22/10/2030.

Montes Claros, 22 de Outubro de 2020.

Sarita Pimenta de Oliveira

Sarita Pimenta de Oliveira

Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM NM

Competente para o ato conforme publicação no Diário oficial de Minas Gerais, edição do dia 09 de outubro de 2020, página 06.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Nº ID: 93453
ioigam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-03-05-0	Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto	Vazão Máxima prevista	41,220	L/s
XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX



OF.SEMAD.SUPRAM NM nº 2227/2020

Montes Claros, 22 de Outubro de 2020.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licença Ambiental simplificada na modalidade LAS RAS do empreendimento **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ ETE Coração de Jesus**, PA/nº **24776/2011/003/2020**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo certificado de licença nº **020/2020** e cópia do parecer técnico nº **0483424/2020**.

Colocamo-nos a vossa disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sarita Pimenta de Oliveira
Sarita Pimenta de Oliveira

Diretora Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM NM

Competente para o ato conforme publicação no Diário oficial de Minas Gerais, edição do dia 09 de outubro de 2020, página 06.

À

COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais / Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Coração de Jesus.
Rua Mar de Espanha, 453 - Santo Antônio
CEP: 30330-900 Belo Horizonte/MG